



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 349, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad. n.º 7345/2022 e a Resolução Administrativa n.º 073/2022,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da [PORTARIA TRT13 CGP N.º 132, de 09 de maio de 2022](#), que colocou o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, lotado, à época, no Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, para prestar serviços na Secretaria-Geral da Presidência.

II - Dispensar o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade.

III - Remover o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, do Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade para o Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

IV - Designar o servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.254, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Gabinete VI - FC-06, do Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente